



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Procuradoria Jurídica

**Termo Aditivo nº. 035/2025**

**Ref.: Rerratificação ao Contrato nº. 070/2025.**

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.569.949/0001-56, com sede na Rua Manoel Guzzo, nº. 41, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, neste ato representado por **JOSÉ CARLOS GONÇALVES GUZZO**, portador da carteira de identidade nº. 006.878.235-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 821.978.817-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, referente ao Contrato nº. 070/2025, oriundo do Processo Administrativo nº. 2.543/2025, com base no Processo Administrativo nº. 7.975/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a rerratificação do objeto contratual do Contrato nº. 070/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando obras de reforma e adequação do 2º Pavimento do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, localizado na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº. 78, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha orçamentária apresentada pelo Engenheiro Municipal, contemplando as adequações necessárias, com percentual de



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Bom Jardim**  
**Procuradoria Jurídica**

itens acrescidos de 21.1425%, e percentual de itens novos de 28,6872%, totalizando o percentual de 49,8297%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo de Rerratificação a Contratante pagará à Contratada o montante de R\$ 209.035,64 (duzentos e nove mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.10.301.0064.1.040 e *N.D.*: 4490.51.00, contas 615 e 2.193.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.543/2025 e 7.995/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA.**  
**CONTRATADA**



# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 03-12-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 475



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 7.975/2025.  
Ref.: Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº. 070/2025.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 035/2025

### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GABRIEL AFONSO DE SOUZA - CNPJ nº. 43.894.285/0001-64.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a rerratificação do objeto contratual do Contrato nº. 070/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando obras de reforma e adequação do 2º Pavimento do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, localizado na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº. 78, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha orçamentária apresentada pelo Engenheiro Municipal, contemplando as adequações necessárias, com percentual de itens acrescidos de 21.1425%, e percentual de itens novos de 28,6872%, totalizando o percentual de 49,8297%.

C) DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo de Rerratificação a Contratante pagará à Contratada o montante de R\$ 209.035,64 (duzentos e nove mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.10.301.0064.1.040 e N.D: 4490.51.00, contas 615 e 2.193.

E) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.543/2025 e 7.995/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.



# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 05-12-2025 | Praça Governador Roberto Silva, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ, ANO III - EDIÇÃO 477



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7.975/2025.

Ref.: Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº. 070/2025.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 035/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.089/0001-25.

CONTRATADO: ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº. 07.531.945.0011-36.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a rerratificação do objeto contratual do Contrato nº. 070/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando obras de reforma e adequação do 2º pavimento do Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, localizado na Avenida Venâncio Pereira Veloso, nº. 78, centro Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a planilha orçamentária apresentada pelo Engenheiro Municipal, contemplando as adequações necessárias, com percentual de itens acrescidos de 21,1425%, e percentual de itens novos de 28,6872%, totalizando o percentual de 49,8297%.

C) DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo de Rerratificação a Contratante paga à Contratada o montante de R\$ 209.035,64 (duzentos e nove mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.10.301.0064.10.0 e N.º: 490.51.00, contas 615 e 2.193.

E) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.543/2025 e 7.995/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

(Assinado por impressão)

